



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 33/2025

O Senhor Vereador Everton Henrique da Silva Galhardi, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após apreciado pelo Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e os documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis as seguintes **informações** acerca da situação funcional da **Escola Municipal João Salto**:

1. A atual diretora foi nomeada em caráter definitivo ou provisório? Em caso de nomeação provisória, qual o fundamento legal?
2. A diretora anteriormente responsável pela unidade, atualmente afastada, ainda responde a processo administrativo? Em caso afirmativo, qual o estágio atual do processo?
3. A diretora afastada continua percebendo remuneração pelo cargo? Em caso positivo, informar a forma de pagamento e a fonte orçamentária.
4. A atual diretora está recebendo integralmente o salário correspondente ao cargo de direção escolar? Qual o seu vínculo com o Município?
5. Com relação a coordenadora: a coordenadora preenche todos os **requisitos legais** para o exercício do cargo, especialmente quanto à **formação específica exigida**, tempo mínimo de experiência docente e **carga horária mínima exigida em sala de aula**, conforme a legislação vigente?
6. Foi realizada análise formal do cumprimento desses requisitos antes da designação para o cargo? Em caso afirmativo, anexar cópia do ato de nomeação e da documentação comprobatória.

Laranjal Paulista, 16 de maio de 2025.

EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI
VEREADOR